PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL TÉCNICO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 99/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA *ON-LINE*

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna públicas as **orientações para a realização da prova objetiva *on-line***, referentes ao processo seletivo simplificado para a formação de cadastro de reserva, para atuação no projeto **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)**, regido pelo Edital nº 99/2026, de 17 de agosto de 2026, e suas alterações.

1 A prova objetiva será aplicada, remotamente, no dia **1º de novembro de 2026**, com início às **10 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, e terá a duração de **40 minutos para o primeiro bloco, 30 minutos de intervalo e mais 40 minutos para o segundo bloco**.

2 O candidato deverá acessar o Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe com **uma hora** de antecedência do horário de início para que seja feita a leitura das instruções fornecidas sobre a prova *on-line* e executar outros procedimentos preparatórios para a execução da prova que lhe sejam solicitados.

3 O candidato deverá, no período das **10 horas do dia 29 de outubro de 2026** às **18 horas do dia 30 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), acessar o *link* https://avance.cebraspe.org.br, para verificar o seu acesso e testar o equipamento que utilizará para realizar a prova objetiva *on-line*.

3.1 Para acesso à plataforma *on-line* de aplicação da prova, o candidato deverá acessar o *link* https://avance.cebraspe.org.br utilizando como *login* o seu CPF e, como senha de acesso, a data de nascimento informada por ocasião de sua inscrição no formato ddmmaaaa (o dia e o mês deverão ser informados com dois dígitos e o ano deverá ser informado com quatro dígitos).

3.2 O Cebraspe utilizará o *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da sua solicitação de inscrição para comunicar outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*. O *e-mail* cadastrado deve ser pessoal e não pode ser compartilhado com outros candidatos. O Cebraspe não se responsabiliza pelo não recebimento das informações em razão de endereço de *e-mail* inexistente ou incorreto fornecido pelo candidato.

3.3 Na data da prova, ao acessar o sistema, será possível, respeitado o horário, iniciar a prova e responder aos itens. De acordo com as instruções que serão fornecidas no início da realização da prova, haverá a necessidade de confirmação do envio da prova e(ou) de partes específicas dela.

3.4 A prova será dividida em dois blocos.

3.4.1 Os candidatos que tiveram deferida a sua solicitação de tempo adicional para a realização das provas terão o atendimento concedido para cada um dos blocos.

3.5 As partes da prova que não forem concluídas dentro do prazo estabelecido serão interrompidas pelo sistema e será atribuída nota 0 (zero) a todos os itens daquela parte em que não tenham sido respondidos.

4 O candidato deverá ter em mãos um documento de identificação válido e com fotografia recente, conforme subitem 4.1 deste edital, que poderá ser solicitado antes ou durante a realização da prova, para a verificação da sua identidade.

4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos eletrônicos; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo do documento de identidade.

4.3 Os documentos devem estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados e nas instruções relativas a este certame;

b) não apresentar os documentos de identificação em consonância com o disposto neste edital;

c) ausentar-se — entendendo-se ausência como a saída do candidato do campo de filmagem da câmera que estará projetando a sua imagem — durante a realização da prova em período diferente do previsto para o intervalo.

6 Se, a qualquer tempo, for constatado, durante a análise da gravação da prova, ou ainda por meio eletrônico, estatístico, visual ou testemunhal que um candidato se utilizou de meios e(ou) processos ilícitos para a realização da prova, ou que se ausentou durante a realização da prova em período diferente do previsto para o intervalo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7 Não será permitido o uso de:

a) papel para rascunhos e nenhum material de consulta;

b) fones de ouvidor durante toda a realização da prova;

c) *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc., ou quaisquer dispositivos eletrônicos além do equipamento utilizado para a prova;

d) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., as orelhas deverão permanecer visíveis durante toda a realização da prova.

7.1 O candidato deverá manter a mesa livre de objetos não autorizados. Será permitido, apenas, garrafa fabricada com material transparente e sem rótulo.

8 A candidata que necessitar amamentar, deverá fazê-lo durante o intervalo ou ao término da prova.

9 A(s) irregularidade(s) cometida(s) pelo candidato durante a realização da prova, identificada(s) por meio do sistema de monitoramento eletrônico, poderá(ão) implicar a sua eliminação do processo seletivo.

10 Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de algum item, poderá, após a realização das provas, em data e *link* específicos, interpor recurso devidamente fundamentado.

11 O candidato deverá ler e obedecer às instruções para a realização das provas. Qualquer atitude do candidato que contrarie o disposto neste edital ou em outros conjuntos de instruções relativas à realização da prova poderá acarretar a sua eliminação do processo seletivo.

12 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

13 A AgSUS não fornecerá equipe de apoio para a realização da prova ou qualquer informação a respeito do acesso do candidato à plataforma *on-line* de aplicação da prova.

14 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **7** do Edital nº 99/2026, de 17 de agosto de 2026, e suas alterações, e neste edital.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2026.

Williames Pimentel de Oliveira
Diretor de Operações